



## PRECE RECUPERA MAIS DE 40 MILHÕES DE REAIS AOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As Cédulas de Crédito (CCB's) não honradas pela empresa Rio Amazonas S/A (RAESA), foram marcadas a zero na carteira de investimentos/contabilidade da Prece no ano de 2017. Esta importante atitude foi tomada para dar transparência aos participantes sobre os verdadeiros valores dos ativos em carteira. Além disso, é importante relatar que a Diretoria de Investimentos se manteve firme na busca por uma renegociação/cobrança desta dívida, e, inclusive, com auxílio da Assessoria Jurídica da Prece, buscou entender as possíveis atitudes legais que poderiam ser tomadas.

Todo este esforço começou a demonstrar resultados em 2019, quando realizamos um contrato extrajudicial, com total respaldo jurídico, junto do grupo controlador da RAESA, a Multiner, evitando assim uma recuperação judicial da empresa, visto que neste cenário é praticamente impossível o recebimento pela Prece de qualquer valor.

Através destes contratos, em 2019 reavemos R\$ 16.050.000,00 (dezesesseis milhões e cinquenta mil reais). Já em 2020 foram mais R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos mil reais) recuperados para os planos de benefício da entidade. No ano de 2021 conseguimos recuperar R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) até fevereiro e estamos estendendo este contrato até junho, totalizando mais R\$ 8.100.000,00 (Oito Milhões e Cem Mil reais).

Portanto, até junho de 2021 teremos recuperado R\$ 40.350.000,00 (quarenta milhões e trezentos e cinquenta mil reais) para os planos de benefícios da Prece. Esta conquista da Diretoria de Investimentos, apoiada pela Nova Gestão da Prece, além de injetar liquidez nos planos e aumentar a rentabilidade, também concede tempo necessário à Prece e outros dois grandes fundos de pensão, que também são credores da Raesa, finalizarem a análise da proposta de repactuação da dívida e pagamento de parte dos valores devidos aos planos.

Por fim, fazemos questão de reforçar o compromisso da Nova Gestão da PRECE para com a comunicação constante com os participantes e a recuperação dos créditos não honrados pelos devedores, recuperando os valores que são de seus planos de benefícios por direito.